

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 193 de 12/08/1977

DECRETO Nº 2347/77  
de 02 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

3	Departamento Jurídico
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30-03070212.16	Serviços Técnicos Especializados
3.30-3131.00	Remuneração p/Serviços Pessoais....90.000,00
3.30-03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.30-4140.00	Material Permanente ..... 20.000,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814861.01	Móveis e Equipamentos
9.40-4130.00	Equipamentos e Instalações
9.40-15814862.58	Uniformes p/Menores
9.40-3120.00	Material de Consumo ..... 170.000,00
9.40-15814862.61	Programa de Ação Comunitária
9.40-3140.00	Encargos Diversos ..... 120.000,00
9.40-15814862.62	Participação em Seminários
9.40-3140.00	Encargos Diversos ..... 5.000,00
9.40-15814862.63	Manutenção dos Centros Sociais
9.40-3120.00	Material de Consumo ..... 30.000,00
9.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros .... 5.000,00
9.40-3140.00	Encargos Diversos ..... 15.000,00
9.40-15814861.01	Móveis e Equipamentos

/...

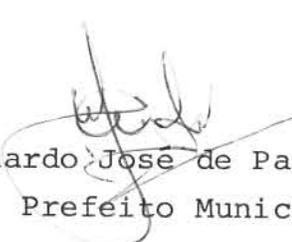


Continuação do Decreto nº 2347/77

9.40-4140.00 Material Permanente ..... 330.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de agosto de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete